

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Requisitos para Celebração do Termo de Colaboração

16.1.1 - A celebração e a formalização do Termo de Colaboração dependem da indicação expressa de prévia dotação orçamentária para execução. (Art. 35, II, da Lei nº 13.019/2014).

16.1.2 - Somente será aprovado o plano de trabalho que estiver em consonância com a proposta já apresentada, observados os Termos e Condições do edital e da Lei nº 13.019, de 2014.

16.1.3 - A formalização do Termo de Colaboração só se efetivará após a aprovação do Plano de Trabalho.

16.1.4 - Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria, facultada a exigência de contrapartida em bens e serviços cuja expressão monetária será obrigatoriamente identificada no Termo de Colaboração ou de fomento. (Art. 35, §1º, da Lei nº 13.019/2017).

16.1.5 - Caso a OSC vencedora não apresente situação regular no ato da assinatura do Termo de Colaboração, ou venha se recusar a celebrá-lo, injustificadamente, dentro do prazo estabelecido e na vigência da sua proposta, sujeitar-se-á às sanções cabíveis, reservando-se à Prefeitura de Juiz de Fora, o direito de, independentemente de qualquer aviso ou notificação, convocar os remanescentes.

16.2. Dos Rendimentos da Aplicação Financeira

16.2.1 - Os rendimentos serão obrigatoriamente aplicados no objeto pactuado, dentro do prazo de execução, estando sujeitos às normas e condições de prestação de contas exigidas.

16.3 Da transparência e divulgação das ações

16.3.1 - O Município e a OSC deverão dar publicidade e promover a transparência das informações referentes à seleção e à execução dos Termos de Colaboração.

16.3.2 - O Município manterá em seu sítio, informações referentes aos Termos de Colaboração celebrados e seus respectivos planos de trabalho, em dados abertos e acessíveis.

16.3.4 - A OSC deverá divulgar em seu sítio oficial, quando houver, e em locais visíveis de sua sede social e dos locais que exerça suas ações, desde a celebração do Termo até 180 (cento e oitenta) dias após a apresentação da prestação de contas final, relação de todas as parcerias celebradas com a administração pública.

16.3.5 - Poderão ser admitidas medidas complementares, necessárias para a efetivação das ações de transparência e controle social.

16.4. Dos bens e direitos remanescentes

16.4.1 - Será obrigatória a estipulação do destino a ser dado aos bens remanescentes da parceria.

16.4.2 - Em cumprimento ao art. 36, parágrafo único, da Lei nº 13.019, 2014, os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado, observado o disposto no respectivo Termo e na legislação vigente.

16.4.3 - De acordo com o Art. 42, X, da Lei nº 13.019, de 2014, será cláusula essencial do Termo de Colaboração, a definição, se for o caso, da titularidade dos bens e direitos remanescentes na data da conclusão ou extinção da parceria e que, em razão de sua execução, tenham sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela administração pública.

17. PLANILHA DE COMPOSIÇÃO E FORMAÇÃO DE PREÇO

17.2 Resumo do Valor Unitário da Refeição e metodologia de formação de preço

17.2.1 - O presente Termo de Referência tem como estimativa o pagamento de 100% dos custos de até 300 (trezentas) refeições/dia, totalizando o investimento de R\$ 89.918,12 (oitenta e nove mil e novecentos e dezoito reais e doze centavos) por mês, para atendimento da população em situação de vulnerabilidade social e alimentar, de extrema pobreza inscrita no Cadastro Único, prioritariamente população em situação de rua.

Resumo - Almoço	Valor por refeição
Custo de mão de obra por refeição	2,96
Custo de gêneros alimentícios por refeição	6,08
Custo indiretos por refeição	0,20
Custo de locação	0,43
Custo da Refeição	R\$ 9,67

CUSTO COM MÃO-DE-OBRA DIRETA					
CARGO	Fonte da Base Salarial	Remuneração	Quantidade	Custo Mensal por Posto de Trabalho	Total de Custo Mensal*
NUTRICIONISTA	Média salarial de Minas Gerais - Conselho Regional de Nutrição 9 Região	R\$ 2.715,61	1	R\$ 4.676,05	R\$ 4.676,05
COZINHEIRO	Sindicato da categoria - SINTEAC	R\$ 1.551,50	2	R\$ 2.989,45	R\$ 5.978,90
AUXILIAR DE COZINHA	Sindicato da categoria - SINTEAC	R\$ 1.432,80	4	R\$ 2.810,74	R\$ 11.242,96
SERVIÇOS GERAIS	Sindicato da categoria - SINTEAC	R\$ 1.215,23	2	R\$ 2.810,74	R\$ 5.621,48
TOTAL		R\$ 6.442,53	9	R\$ 13.286,98	R\$ 27.519,39



Juiz de Fora
Prefeitura

I.P.F = 9 FUNCIONÁRIOS

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS INDIRETOS E DE CONSUMO	TOTAL MENSAL
Material de limpeza, higiene, EPI e conservação de alimentos e amostras	R\$ 300,00
Energia elétrica	R\$ 700,00
Gás	R\$ 300,00
Água	R\$ 300,00
Descartáveis e material de escritório	R\$ 300,00



Juiz de Fora
Prefeitura

TOTAL	R\$ 1.900,00
-------	--------------

Custos Indiretos e de Consumo por refeição	R\$ 0,20
--	----------

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS FIXO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL	TOTAL MENSAL
Média de locação de imóvel no bairro de Benfica	R\$ 4.000,00

CUSTO FIXO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL POR REFEIÇÃO	R\$ 0,43
--	----------

COMPOSIÇÃO CUSTOS GENEROS ALIMENTÍCIOS							
PRATO PROTEICO							
Gênero/ Produto alimentício	Peso bruto/cru por	Fator de correção	Fator de cocção	PESO LÍQUIDO Porção	Frequência de utilização	Consumo por capita	Consumo por capita
							Custo unitário
							Custo Mensal

54
R

COMPOSIÇÃO CUSTOS GENEROS ALIMENTÍCIOS

	pesoa (gramas)	ção	ão	diária por pessoa (gramas)	o no mês	mensal (gramas)	mensal (KG)	(R\$)	(R\$)
carne bovina, tipo coxão mole	154	1,05	0,77	120	1	154	0,15	R\$ 23,00	R\$ 3,53
paleta bovina	164	1,14	0,77	120	1	164	0,16	R\$ 28,00	R\$ 4,60
carne bovina, tipo acém	162	1,12	0,77	120	4	648	0,65	R\$ 28,00	R\$ 18,14
carne bovina, tipo músculo	197	1,18	0,77	140	4	790	0,79	R\$ 26,98	R\$ 21,30
fígado bovino	169	1,07	0,77	130	1	169	0,17	R\$ 12,50	R\$ 2,11
carne bovina com osso (costela)	230	1,05	0,77	180	1	230	0,23	R\$ 24,55	R\$ 5,66
frango em peças tipo coxa, sobrecoca	259	1,05	0,61	180	3	778	0,78	R\$ 10,18	R\$ 7,92
peito de frango	231	1,39	0,61	130	3	694	0,69	R\$ 15,95	R\$ 11,07

COMPOSIÇÃO CUSTOS GENEROS ALIMENTÍCIOS

Lombo	213	1,19	0,77	150	1	213	0,21	R\$ 25,55	R\$ 5,44
Pernil, peça sem osso	213	1,19	0,77	150	1	213	0,21	R\$ 18,00	R\$ 3,83
peixe tipo merluza em filé	194	1,19	0,70	130	1	194	0,19	R\$ 26,59	R\$ 5,15
Ovo cozido ou omelete	176	1,12	0,95	150	1	176	0,18	R\$ 10,27	R\$ 1,80
					22	TOTAL MENSAL			R\$ 90,57
						TOTAL DIÁRIO POR COMENSAL			R\$ 2,92
						TOTAL PARA 300 COMENSAIS			R\$ 27.170,91

SALADAS

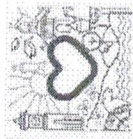
Gênero/ Produto alimentício	Peso bruto/cru ou por pessoa (gramas)	Fator de correção	Fator de cocção	PESO LÍQUIDO Porção diária por pessoa (gramas)	Frequência de utilização no mês	Consumo per capita mensal (gramas)	Consumo per capita mensal (KG)	Custo unitário (R\$)	Custo Mensal (R\$)
-----------------------------	---------------------------------------	-------------------	-----------------	--	---------------------------------	------------------------------------	--------------------------------	----------------------	--------------------



Juiz de Fora
Prefeitura

COMPOSIÇÃO CUSTOS GENEROS ALIMENTÍCIOS

VEGETAIS TIPO A										
Acelga	123	1,54	1,00	80	4	493	0,49	R\$ 6,21	R\$ 3,06	
Agrião	107	1,34	1,00	80	2	214	0,21	R\$ 3,75	R\$ 0,80	
alface crespa	117	1,46	1,00	80	4	467	0,47	R\$ 6,34	R\$ 2,96	
almeirão	90	1,12	1,00	80	4	358	0,36	R\$ 8,00	R\$ 2,87	
couve manteiga	120	1,50	1,00	80	2	240	0,24	R\$ 8,16	R\$ 1,96	
repolho	86	1,07	1,00	80	2	171	0,17	R\$ 3,47	R\$ 0,59	
					18				R\$ 12,25	
VEGETAIS TIPO B										
pepino comum	103	1,29	1,00	80	2	206	0,21	R\$ 5,60	R\$ 1,16	
tomate	100	1,25	1,00	80	6	600	0,60	R\$ 5,22	R\$ 3,13	



Juiz de Fora
Prefeitura

COMPOSIÇÃO CUSTOS GENEROS ALIMENTÍCIOS

beterraba	176	1,53	0,87	100	3	528	0,53	R\$ 4,16	R\$ 2,19
cenoura	134	1,17	0,87	100	3	403	0,40	R\$ 4,18	R\$ 1,69
chuchu	150	1,35	0,90	100	2	300	0,30	R\$ 3,34	R\$ 1,00
abóbora	125	1,33	1,06	100	2	251	0,25	R\$ 3,70	R\$ 0,93
					18				R\$ 10,10

VEGETAIS TIPO C

batata doce	152	1,21	0,94	120	2	305	0,30	R\$ 4,93	R\$ 1,50
batata inglesa	151	1,21	0,95	120	2	302	0,30	R\$ 4,02	R\$ 1,22
					4				R\$ 2,72

LEGUMINOSAS

grão de bico ou soja	42	1,03	2,43	100	6	254	0,25	R\$ 9,25	R\$ 2,35
						TOTAL MENSAL			R\$ 27,42

COMPOSIÇÃO CUSTOS GENEROS ALIMENTÍCIOS

									TOTAL DIÁRIO POR COMENSAL	R\$ 0,88
									TOTAL PARA 1000 COMENSAIS	R\$ 8.224,89
ACOMPANHAMENTOS										
Gênero/ Produto alimentício	Peso bruto/cru ou por pessoa (gramas)	Fator de correção	Fator de cocção	PESO LÍQUIDO Porção diária por pessoa (gramas)	Frequência de utilização no mês	Consumo por capita mensal (gramas)	Consumo por capita mensal (KG)	Custo unitário (R\$)	Custo Mensal (R\$)	
arroz polido, longo fino tipo 1	86	1,00	2,33	200	22	1888	1,89	R\$ 2,75	R\$ 5,19	
feijão carioca	83	1,05	1,89	150	4	333	0,33	R\$ 5,29	R\$ 1,76	
feijão preto	83	1,05	1,89	150	18	1500	1,50	R\$ 5,99	R\$ 8,99	
						TOTAL MENSAL			R\$ 15,94	
						TOTAL DIÁRIO POR COMENSAL			R\$ 0,51	

COMPOSIÇÃO CUSTOS GENEROS ALIMENTÍCIOS										
TOTAL PARA 300 COMENSAIS										R\$ 4.782,44
GUARNIÇÕES										
Gênero/ Produto alimentício	Peso bruto/cru por pessoa (gramas)	Fator de correção	Fator de cocção	PESO LÍQUIDO Porção diária por pessoa (gramas)	Frequência de utilização no mês	Consumo por capita mensal (gramas)	Consumo por capita mensal (KG)	Custo unitário (R\$)	Custo Mensal (R\$)	
farinha de mandioca (farofa)	90	1,00	1,00	90	2	180	0,18	R\$ 3,66	R\$ 0,66	
farinha de milho (farofa)	90	1,00	1,00	90	2	180	0,18	R\$ 11,78	R\$ 2,12	
fubá (polenta)	40	1,00	2,50	100	4	160	0,16	R\$ 3,19	R\$ 0,51	
massa alimentícia seca (macarrão, lasanha, nhoque)	129	1,00	1,94	250	5	644	0,64	R\$ 4,00	R\$ 2,58	
farinha de trigo (torta)	120	1,00	1,00	120	1	120	0,12	R\$ 3,41	R\$ 0,41	
leite UHT integral	50	1,00	1,00	50	1	50	0,05	R\$	R\$ 0,17	



COMPOSIÇÃO CUSTOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

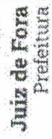
[illegible]



Gênero/ Produto alimentício	Peso bruto/cru por pessoa (gramas)	Fator de correção	Fator de cocção	PESO LÍQUIDO Porção diária por pessoa (gramas)	Frequência de utilização no mês	Consumo por capita mensal (gramas)	Consumo por capita mensal (KG)	Custo unitário (R\$)	Custo Mensal (R\$)
alho descascado	7	1,30	1,00	5	22	143	0,14	R\$ 26,26	R\$ 3,76
cebola	31	1,53	1,00	20	22	673	0,67	R\$	R\$ 2,90



COMPOSIÇÃO CUSTOS GENEROS ALIMENTÍCIOS										
cebolinha	6	1,18	1,00	5	22	130	0,13	R\$ 4,28	4,31	R\$ 0,56
salsinha	6	1,10	1,00	5	22	121	0,12	R\$ 10,00		R\$ 1,21
extrato de tomate	10	1,00	1,00	10	11	110	0,11	R\$ 6,00		R\$ 0,66
limão taiti	8	1,66	1,00	5	22	183	0,18	R\$ 4,51		R\$ 0,82
louro seco	1	1,00	1,00	1	22	22	0,02	R\$ 13,00		R\$ 0,29
óleo composto/oliva	3	1,00	1,00	3	22	66	0,07	R\$ 18,00		R\$ 1,19
óleo de soja refinado	3	1,00	1,00	3	22	66	0,07	R\$ 8,44		R\$ 0,56
sal refinado	5	1,00	1,00	5	22	110	0,11	R\$ 0,80		R\$ 0,09
vinagre	1	1,00	1,00	1	22	22	0,02	R\$ 4,65		R\$ 0,10



COMPOSIÇÃO CUSTOS GENEROS ALIMENTÍCIOS									
								TOTAL MENSAL	R\$ 12,13
								TOTAL DIÁRIO POR COMENSAL	R\$ 0,39
								TOTAL PARA 300 COMENSAIS	R\$ 3.638,12
SOBREMESAS									
Gênero/ Produto alimentício	Peso bruto/cru por pessoa (gramas)	Fator de correção	Fator de cocção	PESO LÍQUIDO Porção diária por pessoa (gramas)	Frequência de utilização no mês	Consumo por capita mensal (gramas)	Consumo por capita mensal (KG)	Custo unitário (R\$)	Custo Mensal (R\$)
Frutas das safra									
banana nanica	199	1,66	1,00	120	4	797	0,80	R\$ 3,80	R\$ 3,03
laranja pêra	180	1,50	1,00	120	4	720	0,72	R\$ 3,42	R\$ 2,46
maçã fuji	155	1,29	1	120	2	310	0,31	R\$ 5,54	R\$ 1,72
mamão	150	1,50	1	100	1	150	0,15	R\$	R\$ 0,64



Juiz de Fora
Prefeitura

COMPOSIÇÃO CUSTOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

[illegible]

65
~~4~~



Juiz de Fora
Prefeitura

COMPOSIÇÃO CUSTOS GENEROS ALIMENTÍCIOS

canjica	21	1,00	2,33	50	1	21	0,02	R\$ 6,22	R\$ 0,13
doce tablete	30	1,00	1,00	30	2	60	0,06	R\$ 8,91	R\$ 0,53
					10				R\$ 2,00
						TOTAL MENSAL			R\$ 11,44
						TOTAL DIÁRIO POR COMENSAL			R\$ 0,37
						TOTAL PARA 300 COMENSAIS			R\$ 3.432,78

BEBIDA

Gênero/ Produto alimentício	Peso bruto/cr u por pessoa (ml)	Fator de correção	Fator de cocção	PESO LÍQUIDO Porção diária por pessoa (ml)	Frequência de utilização o no mês	Consumo per capita mensal (ml)	Consumo per capita mensal (Litro)	Custo unitário (R\$)	Custo Mensal (R\$)
Suco de frutas (polpa da fruta natural)	120	1,00	2,50	300	22	2640	2,64	R\$ 6,55	R\$ 17,29

66



Juiz de Fora
Prefeitura

COMPOSIÇÃO CUSTOS GENEROS ALIMENTÍCIOS

									TOTAL MENSAL	R\$ 17,29
									TOTAL DIÁRIO POR COMENSAL	R\$ 0,56
									TOTAL PARA 300 COMENSAIS	R\$ 5.187,60
									Custo com gêneros por refeição almoço	R\$ 6,08

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE EXECUÇÃO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

NOME DA OSC:	DATA DE FUNDAÇÃO:
NOME FANTASIA DA OSC:	ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:
NÚMERO DO CNPJ: () Matriz - Nº _____ () Filial - Nº _____	
DATA DE ABERTURA DO CNPJ:	
ENDEREÇO COMPLETO DA SEDE:	
CIDADE:	CEP:
TELEFONE:	E-MAIL:
ÁREA PREPONDERANTE DA OSC: () ASSISTÊNCIA SOCIAL () SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL () SAÚDE () EDUCAÇÃO () OUTROS (CITAR): ____	
BREVE APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC:	

2 – SOBRE A REPRESENTAÇÃO LEGAL DA OSC:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:		
DATA DE NASC.:	CPF:	RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF:
CARGO:	VIGÊNCIA DO MANDATO DA ATUAL DIRETORIA: ____/____/____ A ____/____/____	
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO:		
CIDADE:	CEP:	
TELEFONE:	E-MAIL:	

3 – FINALIDADES ESTATUTÁRIAS DA OSC CONFORME SEU ESTATUTO:

4 – INSCRIÇÕES, REGISTROS E CADASTROS QUE A OSC POSSUI:

INSCRIÇÃO / REGISTRO / CADASTRO	SIM / NÃO	VALIDADE (se houver)
Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS		
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS		
Outros (DESCREVER)		

5 – DESCRIÇÃO DA ORIGEM DOS RECURSOS QUE A OSC POSSUI:

Recurso	Descrição da origem do recurso	Valor do recurso em (R\$)
FEDERAL		
ESTADUAL		
MUNICIPAL		
PRÓPRIOS		
OUTROS		

6 – DESCRIÇÃO DAS DESPESAS MENSAS QUE A OSC IRÁ UTILIZAR COM O RECURSO QUE SERÁ REPASSADO PARA A EXECUÇÃO DESTA PARCERIA:

Descrição das despesas fixas de custeio	Valor da despesa em (R\$)
Descrição das despesas com recursos humanos	Valor da despesa em (R\$)
Descrição das despesas variáveis	Valor da despesa em (R\$)
Descrição das despesas eventuais	Valor da despesa em (R\$)

7 – OBJETO DA PARCERIA E USUÁRIOS:

8 – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

9 – OBJETIVOS DO SERVIÇO:

10 – JUSTIFICATIVA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

11 – DESCREVER AS ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS QUE SERÃO UTILIZADAS PARA A EXECUÇÃO:

12 – DESCREVER A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE PROFISSIONAL MÍNIMA EXIGIDA, MENCIONANDO A FORMAÇÃO ESCOLAR, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, CARGO, FUNÇÕES E CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DE CADA INTEGRANTE:

13 – DESCREVER O TEMPO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA, QUE POSSA COMPROVAR, NA EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS PARA O OBJETO PROPOSTO.

14 – DECLARAÇÕES:

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura de Juiz de Fora, por intermédio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

a) que este formulário para preenchimento da proposta de execução **do Serviços de Fornecimento de Refeições na Modalidade Cozinha Comunitária** apresentado por esta OSC, está em conformidade com as orientações presentes no Edital N° ____/2021, da Prefeitura de Juiz de Fora, do qual estamos de acordo e validamos.

b) sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal N° 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (falsidade ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Juiz de Fora, ____ de _____ de 2021

Assinatura do representante legal da OSC

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO					
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº /2022					
1. Identificação do Conveniente					
Entidade/Organização Proponente				CNPJ	
Endereço da Sede (AV./Rua/Nº)					
Bairro			Município		Distrito
Cx. Postal	CEP	Telefone	Fax	Telefone (contato)	
E-mail		Dados Bancários (Serão apresentados conforme especificado na cláusula xx... do Termo de Colaboração nºxx)			
Nome do Responsável Legal				CPF	
Identidade		Cargo		Data do Venc. Mandato	

2. Caracterização da Proposta		
2.1 Nome do Serviço e ou/ Programa	Período de Execução Início Término	

2.2 Objeto (Descrição completa do objeto do serviço e dos objetivos que se pretende alcançar, em consonância com o Termo de Referência do edital de chamamento público que sagrou a entidade vencedora do certame)

2.3 Justificativa da Proposta

2.4 Meta Pactuada (Número, Faixa etária e perfil das pessoas beneficiárias que serão atendidas mensalmente)

2.5 Atividades Desenvolvidas e Fases de Execução do serviço e ou/programa (Descrever todas as atividades que serão realizadas com metas a serem alcançadas, cronograma de execução de cada atividade, bem como dias e horários que serão realizadas.

2.6 Formas de acesso ao serviço e ou/programa

3. Plano de Aplicação dos Recursos Solicitados				
3.1 Demonstrativo de Custos				
Custos de Investimento e/ou Custeio				
Especificação das Despesas (detalhar todas as despesas previstas para a execução do serviço e ou/programa, inclusive pequenas reformas se for o caso, vinculando-as a cada fonte de recurso que será utilizado, se Federal, Estadual ou Municipal)	Serviço e/ou Programa	Quantidade de Atendimentos	Valor	
			Mensal	Anual
TOTAL				

3.2 Capacidade Instalada (o que a entidade possui de espaço físico, materiais e RH)

Recursos Humanos vinculados à execução do serviço e/ou programa: (contratados, estagiários, voluntários, outros):
Técnicos de nível superior deverão apresentar seus respectivos registros profissionais

Recursos Materiais: (a serem despendidos para a execução do serviço e/ou programa)

Espaço Físico: (que será usado para a execução do serviço e/ou programa)

4. Cronograma de Desembolso						
Concedente Recuso Municipal						
Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Valor						
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Valor						
OBS.: Quando houver valores de repasse ESTADUAL E FEDERAL especificar em cronograma individual (IDÊNTICO AO MUNICIPAL)						

5. Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais, Município ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Venho submeter à apreciação deste Município o presente Plano tendo em vista repasse de recursos do Termo de Colaboração e/ou Termo de Fomento.

Pede Deferimento.

Juiz de Fora, ____ de ____ de ____

Representante Legal da Entidade/organização

6. Aprovação

O Plano de Trabalho apresentado pelo proponente está de acordo com o da **Lei Federal n.º 13.019 e suas alterações**, sendo aprovado observando-se as informações contidas.

Aprovo o presente Plano de Trabalho

Gerente do Departamento (a) do órgão concedente

Juiz de Fora, ____ de ____ de ____

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a celebração do Termo de Colaboração.

Juiz de Fora, ____ de ____ de ____

Secretário (a) do órgão concedente